



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 796 /2022

Guaíba, 01 agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 37/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 106/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de transformar em mão única, principalmente em dias úteis, no horário entre 07:30 e 17:30, as Ruas João Belchior Goularte, onde se localiza a Escola Municipal Rio Grande do Sul, assim como a Rua Cap. Pedro I da Rosa, onde se localiza a Escola Municipal Breno Guimarães, ambas no Bairro Jardim Iolanda?

REQ 106/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 77A0FA34928FB2B4AC8D7301254D26D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que na Rua João Belchior Goulart já foi implantada mão única, no trecho da Escola Rio Grande do Sul, entre a Rua Alfredo Silveira e a Rua Adão Foques. Quanto a Rua Cap. Pedro I da Rosa deverá ser avaliada a viabilidade de implantação de mão única, porém caso ocorra a implantação por questões operacionais deverá ser permanente e não em parte do dia. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.02
16:38:25 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 106/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 77A0FA34928FB2B4AC8D7301254D26D8

